

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7ecqo8vz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2026 Projeto de resolução nº 522/2026 Protocolo nº 2807/2026 Processo nº 1157/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Defensor Público LEANDRO FABRIS NETO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense e à promoção do acesso à justiça no Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Defensor Público **LEANDRO FABRIS NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, notadamente na defesa dos direitos fundamentais da população em situação de vulnerabilidade social e no fortalecimento institucional da Defensoria Pública.

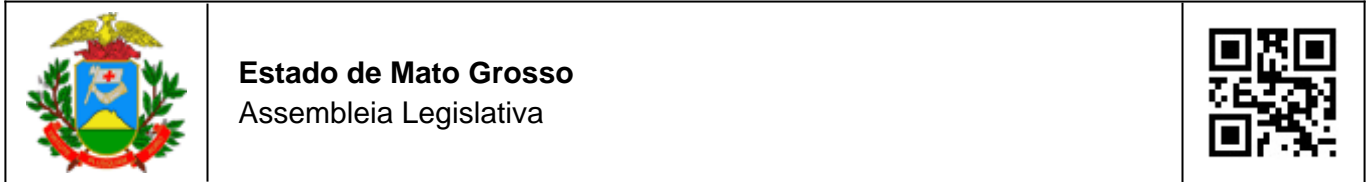
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Bauru, interior do Estado de São Paulo, LEANDRO FABRIS NETO chegou a Mato Grosso no ano de 2010. O que inicialmente representava apenas uma etapa profissional transformou-se, ao longo de mais de quinze anos, em um profundo processo de pertencimento, enraizamento e compromisso com a realidade social, institucional e humana do Estado.

Sua trajetória na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso é marcada por uma atuação ampla, diversa e territorialmente abrangente. Serviu nas comarcas de Brasnorte, Barra do Bugres, Dom Aquino, Campo Verde e Cuiabá, vivenciando de forma direta as múltiplas realidades mato-grossenses, suas desigualdades, desafios e a força de seu povo.

Em Campo Verde, exerceu a função de Coordenador da unidade, destacando-se pela gestão equilibrada, pelo fortalecimento do trabalho em equipe e pela busca constante de aprimoramento dos serviços prestados à população, sempre com foco no acesso efetivo à justiça e na proteção das pessoas em maior



vulnerabilidade.

Paralelamente à atuação cotidiana, Leandro Fabris desempenhou papel relevante nos processos de modernização, expansão e inovação institucional da Defensoria Pública. Foi membro do Comitê Especial de Adequação do sistema SOLAR, contribuindo para a reorganização dos fluxos de atendimento; Comissão de Avaliação de Pedidos de Vagas e Criação de Núcleos, atuando diretamente na expansão da instituição; Grupo de Trabalho do Assistente Virtual de Gabinete, voltado à inovação tecnológica no sistema de justiça; Grupo de Trabalho de revisão da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, marco normativo da Defensoria Pública; Grupo de Trabalho de definição dos fluxos jurídicos de autoatendimento e programação da inteligência artificial do novo chatbot institucional.

Sua atuação o levou também ao cenário nacional, representando Mato Grosso em eventos como o 4º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação no Sistema de Justiça – ENASTIC Defensorias e o 1º Congresso Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas, levando a experiência mato-grossense ao debate nacional e trazendo novas perspectivas para o aprimoramento local.

Atualmente, integra o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, participando das decisões estratégicas que moldam o futuro da instituição — reconhecimento claro de sua capacidade técnica, dedicação e liderança.

No campo prático, destacou-se nos mutirões do Programa Mais Júri, realizados em Cuiabá, recebendo notas de elogio do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso pelo desempenho profissional. Sua atuação também foi reconhecida por meio de Moção de Aplauso da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Moção de Aplausos da Câmara Municipal de Cuiabá, evidenciando o respeito conquistado junto às instituições e à sociedade.

Mas sua história em Mato Grosso vai além da carreira. Foi aqui que construiu sua vida, formou sua família, criou vínculos afetivos e estabeleceu raízes profundas. O Estado deixou de ser apenas local de trabalho para se tornar o lugar ao qual pertence por escolha, permanência e entrega.

Sua trajetória revela alguém que não apenas serviu ao Estado, mas que participou ativamente de sua construção institucional e social, contribuindo para uma Defensoria Pública mais moderna, acessível, humana e comprometida com os direitos fundamentais.

Diante de sua dedicação, de sua contribuição efetiva ao desenvolvimento social e institucional de Mato Grosso e de sua profunda integração à identidade mato-grossense, a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Defensor Público LEANDRO FABRIS NETO constitui ato de justiça e reconhecimento desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2026

Diego Guimarães
Deputado Estadual